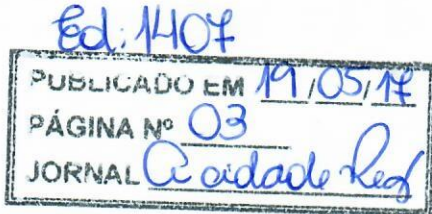




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.484, DE 16 DE MAIO DE 2017.**



*Súmula: Declara a utilidade Pública do Centro de Prevenção e Recuperação de Vidas – CEPREV e toma outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:


**Art. 1º** - Declara-se de Utilidade Pública Municipal a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, denominada como Centro de Prevenção e Recuperação de Vidas – CEPREV, com sede no Município de São Sebastião da Amoreira –PR., localizado na zona rural, Bairro Alto Alegre/Água do Aprígio, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 27.034.150/0001-72.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos desta Lei, bem como a declaração de Utilidade Pública Municipal, caso a entidade deixe de cumprir com as disposições estatutárias e legais

**Art. 3º** - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 16 de maio de 2.017.

  
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

### PORTARIA Nº99/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO DIONÍSIO ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 03 de MAIO de 2014 a 03 de MAIO de 2015, a contar do dia 04 de abril de 2017 a 03 de maio de 2017.

Cliente \_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado.

Registra-se e compra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 04 de abril de 2017

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº92/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias ao Senhor MAURO SÉRGIO YWAZAKI ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 02 de MAIO de 2016 a 02 de MAIO de 2017, a contar do dia 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017.

Cliente \_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado.

Registra-se e compra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 18 de abril de 2017

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº93/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias ao Senhor ANGÉLICA CRISTINA PIOLA BARBOSA GASPAR ocupante do cargo de ENFERMEIRA em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 27 de JUNHO de 2015 a 27 de JUNHO de 2016, a contar do dia 10 de abril de 2017 a 09 de maio de 2017.

Cliente \_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado.

Registra-se e compra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 19 de abril de 2017

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº94/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias ao Senhor ANIELI ANTONINA PIOLA BARBOSA ocupante do cargo de ENFERMEIRA em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 03 de JUNHO de 2015 a 03 de JUNHO de 2016, a contar do dia 20 de abril de 2017 a 19 de maio de 2017.

Cliente \_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado.

Registra-se e compra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 20 de abril de 2017

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº95/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias ao Senhor ELAINE CAMPOS LIBERI ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS em conformidade com o artigo 7º da Constituição

### PORTARIA Nº105/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias a Senhora ADELIR SOARES GOUVEIA ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 03 de MAIO de 2015 a 03 de MAIO de 2016, a contar do dia 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017.

Cliente \_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado.

Registra-se e compra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 11 de maio de 2017

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.484, DE 16 DE MAIO DE 2017.

*Súmula: Declara e utilidade Pública do Centro de Prevenção e Recuperação de Vidas - CEPREV e torna outras providências.*

**FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI:**

Art. 1º - Declara-se de Utilidade Pública Municipal a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, denominada como Centro de Prevenção e Recuperação de Vidas - CEPREV, com sede no Município de São Sebastião da Amoreira - PR, localizada na zona rural, Bairro Alto Alegre/Água do Aprigo, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 27.034.150/0001-72.

Art. 2º - Cessarão os efeitos desta Lei, bem como a declaração de Utilidade Pública Municipal, caso a entidade deixe de cumprir com as disposições estatutárias e legais.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 16 de maio de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 04 DE 22 DE ABRIL DE 2017

*SÚMULA: Forma Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada em 19 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Comissão será composta por:

- 1- Dayana Ferreira Gaspar, membro do CMAS - Sociedade Civil
- 2- Rômulo Ricardo Janone Soares, membro do CMAS - Poder Público
- 3- Fábio Junior de Castro, membro do CMAS - Sociedade Civil
- 4- Priscila Graciela Mello, membro do CMAS - Sociedade Civil

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Sebastião da Amoreira, 22 de abril de 2017.

Dayana Ferreira Gaspar - Presidente do CMAS

## Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - PROCESSO Nº 046/2017**

Forma: Pregão do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de natureza continuada na área de contabilidade pública, com a responsabilidade técnica junto aos órgãos competentes, conforme especificações no Anexo 01 - Termo de Referência que faz parte integrante do Edital.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 02 de junho de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sítio à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sítio à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br).

Informações: Demais informações através de telefone/fax (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 18 de maio de 2017.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 037/2017 - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/05/2017 - HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2016**

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Luciano Merhy, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

VENCEDORES > ISAIAS PAULO FURTADO-EPP

Itens: 1 a 11, 13 a 15, 17, 19 a 24, 26 a 37, 39 a 42, 44 a 47, 49, 52 a 59.

> Valor Total: R\$ 44.224,59 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

> MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL-ME

Itens: 25, 43 e 48.

> Valor Total: R\$ 1.308,82 (um mil trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

> SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME

Itens: 16, 18 e 38.

> Valor Total: R\$ 1.241,30 (um mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Prazo de Entrega: De forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades da SME, por um período de 12 (doze) meses.

OBS: Não houve lances para os itens 12, 50 e 51. Congonhinhas, 18 de maio de 2017.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 040/2017 - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**

**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/05/2017 - HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2016**

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Luciano Merhy, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo, para as escolas da Rede Pública Municipal.

VENCEDORES > ALIRIO FERREIRA BARBOSA-EPP

Itens: 1 a 11, 13 a 15, 17 a 19, 21 a 23.

Prefeitura Municipal de